

PROCESSO -110/58

18/08

23

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos por concessão em Pelotas submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1958, bem como a das Carteiras de Empréstimos e Fidejussão.

RESOLVIM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar:

1º) o orçamento geral, determinando seja incluída a importância da contribuição dos empregados da Caixa na rubrica "Contribuição dos Empregados";

2º) o orçamento da Carteira de Empréstimos.

RESOLVIM, outrossim, não apreciar o orçamento da Carteira Fidejussão, por isto que ainda não foi autorizada a instalação da referida Carteira, estando o respectivo processo, de n. 10.124/57, ainda em andamento.

RIO DE JANEIRO, 10 de Fevereiro de 1958.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Mercure de Azevedo

Relator

à presente.

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral